

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: NOVO LINO

Relatório Anual de Gestão 2023

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	NOVO LINO
Região de Saúde	3ª Região de Saúde
Área	182,29 Km²
População	12.837 Hab
Densidade Populacional	71 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO LINO
Número CNES	2721791
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12248878000120
Endereço	RUA DO COMERCIO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(82)2531156

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
E-mail secretário(a)	DROSWALDOGBF@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	82999947177

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	24/2016
CNPJ	11.272.216/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Oswaldo Gomes de Barros Filho

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BRANQUINHA	191.011	10426	54,58
CAMPESTRE	53.988	6972	129,14
COLÔNIA LEOPOLDINA	287.459	21935	76,31
IBATEGUARA	261.277	15637	59,85
JOAQUIM GOMES	238.595	24167	101,29

JUNDIÁ	119.713	4119	34,41
MURICI	423.983	28428	67,05
NOVO LINO	182.288	12837	70,42
SANTANA DO MUNDAÚ	223.615	10637	47,57
SÃO JOSÉ DA LAJE	264.674	24064	90,92
UNIÃO DOS PALMARES	427.825	65963	154,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Floriano Peixoto	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Petania Maria Laurino	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	8
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Novo Lino, é um município localizado no interior de Alagoas, faz parte da divisa com o estado de Pernambuco. Com extensão de 182,29 Km, tendo como estimada população de 10.119 habitantes de acordo com o sendo do IBGE/2022. Novo Lino tem uma vasta área rural, tendo vasto desenvolvimento na agricultura familiar. A gestão municipal de Saúde faz parte da 3ª região de saúde, tendo como referencia União dos Palmares e Maceió para resolutividade de problemas de saúde de complexidades médias e altas. O Conselho Municipal de Saúde tem funcionado de forma ativa junto a gestão municipal de saúde, tendo como participantes representantes populacionais, profissionais de saúde e entidades do município, sendo 8 membros titulares e 8 suplentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Lino - AL, vem apresentar o relatório anual de gestão de 2023 relativo as ações realizadas na gestão municipal de saúde. O RAG é um instrumento de gestão do SUS, no âmbito do planejamento, conforme o item IV do Art. 4º da Lei 8.142/90, referenciado na Lei 141/2012 e Portaria GM/MS Nº 750/2019 do Ministério da Saúde. Sendo assim, o RAG é um instrumento de gestão para relatar e prestar conta das ações realizadas no âmbito municipal a população e aos órgãos fiscalizadores.

Nesse Relatório Anual de Gestão - RAG, ira conter informações, com metas e ações realizadas no ano de 2023 executas da Programação Anual de Saúde - PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	593	566	1159
5 a 9 anos	604	560	1164
10 a 14 anos	635	564	1199
15 a 19 anos	628	566	1194
20 a 29 anos	1141	1160	2301
30 a 39 anos	1019	998	2017
40 a 49 anos	727	822	1549
50 a 59 anos	506	589	1095
60 a 69 anos	287	355	642
70 a 79 anos	153	201	354
80 anos e mais	71	92	163
Total	6364	6473	12837

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
NOVO LINO	144	137	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	36	38	25	19
II. Neoplasias (tumores)	33	48	25	16	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	3	10	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	14	17	11	7
VI. Doenças do sistema nervoso	12	2	15	5	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	25	37	40	36
X. Doenças do aparelho respiratório	40	29	13	41	53
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	34	41	30	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	7	8	14	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	7	4	11	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	23	18	30	30
XV. Gravidez parto e puerpério	131	159	151	140	131
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	13	10	20	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	5	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	7	11	16	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	40	65	41	13	30

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	4	6	9	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	481	484	454	432	462

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	12
II. Neoplasias (tumores)	5	7	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	24	16
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	59	75	65

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Novo Lino, de acordo com o senso do IBGE/2022 é de 10.020 habitantes e não mais de 12.837. Observa-se que as causas de internações por neoplasias, aparelhos do trato respiratório e aparelhos do trato digestivo, teve aumento com relação ao ano de 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	79.743
Atendimento Individual	31.406
Procedimento	43.549
Atendimento Odontológico	8.081

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Faço uma observação para o item 4.2 que a produção de Urgência e Emergência é baixa pelo fato do município de Novo Lino, não dispor de atendimentos de urgências e emergência no município. Tendo apenas a unidade de pronto atendimento, para primeiros socorros e deslocamentos dos pacientes para os hospitais de referências, que ficam em Maceió e União dos Palmares. E produtividade de atendimento psicossocial não existe porque o município não dispõe de CAPS só atendimentos ambulatoriais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Novo Lino, dispõe de 05 unidades básicas de saúde, 01 academia da saúde, 01 central de rede de frios, 01 centro multidisciplinar e 01 centro de especialidades. Também existe 02 unidades privadas prestadores de serviços que é 01 laboratório de análises clínicas e 01 laboratório de prótese dentária.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	7	34	40
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	3	13	15	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	3	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	70	70	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	64	70	70	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	5	6	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	31	60	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão municipal tem sempre buscado encontrar profissionais qualificados e preparados para a rede de prestação de serviços, pois é indispensável que os pacientes sejam bem atendidos e tenham seus problemas de saúde resolvidos. Sendo assim, buscamos sempre os melhores prestadores de serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Saúde na Atenção Primária, otimização de recursos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	Estruturação das unidades básica	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades que precisam de reparos									
Ação Nº 2 - Providenciar mobílias para substituir pelas que estão deterioradas pelo tempo de uso.									
2. Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	Construção de novas unidades de saúde	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento no território de onde necessita de unidade básica de saúde mais próximo a população									
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao gabinete do gestor executivo recursos para construção;									
Ação Nº 3 - Cadastro no sistema de cadastro de estabelecimento nacional de saúde – SCNES;									
Ação Nº 4 - Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento;									
Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da UBS.									
3. Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	Estruturação das salas de vacinas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisar de estruturação									
Ação Nº 2 - Providenciar equipamentos para conservação dos imunobiológicos e materiais permanentes para funcionamento.									
4. Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	Estruturação de farmácia e distribuição de medicamentos na APS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas farmácias necessitam de estruturação para funcionamento das farmácias básicas									
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de mobília para guarda dos medicamentos.									
Ação Nº 3 - 3. Colocar equipamentos que realize refrigeração do ambiente;									
Ação Nº 4 - Implantar sistema Hórus para gerenciamento de entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Providenciar recursos humanos para funcionamento do departamento dentro da UBS.									
5. Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	UBS informatizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamentos de quantas UBS precisam de equipamentos de informática para informatização									
Ação Nº 2 - Comprar equipamentos de informática									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos para garantia do funcionamento.									
6. Implantação de 01 academia da saúde.	Academia da saúde implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastramento da academia no SCNES									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio do estabelecimento junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para funcionamento da academia da saúde									
7. Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	Pagamento realizado.	Número	2022	1	5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Transferência realizada diretamente para conta do profissional									
8. Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	Equipes Multidisciplinar implantadas	0			5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Cadastrar equipes multidisciplinar no SCNES.									
9. Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade.	Transporte eletivo adquirido	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - .Transporte realizando locomoção dos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Prestação dos serviços na atenção primária a saúde com resolutividade nos atendimentos									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Indicadores do previne brasil cumpridos	0			100,00	100,00	Percentual	98,45	98,45
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes de saúde da família e saúde bucal para desempenhar os indicadores									
Ação Nº 2 - Incentivar com bônus as equipes que atingir meta dos indicadores									
Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar os indicadores e divulgar a população as % atingidas em cada quadrimestre.									
2. Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	Realização de vacinas de rotinas e de covid19 nas UBS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para conservação dos imunobiológicos									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais para realização das vacinas									
Ação Nº 3 - Buscar as vacinas junto a secretaria estadual de saúde									
Ação Nº 4 - Registrar vacinas nos sistemas disponibilizados pelo MS									
3. Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	Cobertura da atenção básica em todo território municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de todos cidadãos, seguindo estimativas do IBGE de acordo com o censo de cada ano.									
4. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Redução de internações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter resolatividade de casos na atenção primária									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e treinamento com as equipes, proporcionando cursos extensivos									
5. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESF credenciadas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento									
6. Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	Garantir recursos humanos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter pagamento de folha pessoal em dia.									
Ação Nº 2 - Incentivar profissionais que alcancem o cumprimento dos indicadores do previne Brasil									
7. Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	Programa implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de hipertensos e diabéticos no território municipal									
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com profissionais para entrega e orientação ao paciente									
Ação Nº 3 - Garantia dos medicamentos junto a secretaria estadual									
8. Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	Atendimentos noturnos implantados	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Selecionar unidades básicas com maior demanda									
Ação Nº 2 - Providenciar recursos humanos para o funcionamento do atendimento noturno									
9. Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar contínuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	Programa médicos pelo Brasil implantado	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão junto ao MS									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para eficácia do programa									
10. Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde.	Novas equipes de ESB credenciadas	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES									
Ação Nº 2 - Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento									
OBJETIVO Nº 1.3 - Inclusão de pacientes na rede de atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	Áreas remapeadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com equipe gestora									
Ação Nº 2 - Solicitar apoio junto a secretaria estadual									
2. Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	Cidadãos cadastrados	0			100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Fazer mutirão para cadastrar os cidadãos não cadastrados.									

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária. Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	Óbitos infantis investigados	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde									
Ação Nº 2 - Garantir assistência as puérperas									
2. Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Casos de sífilis congênita investigada	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde									
3. Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	Incidência de AIDS mantida	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde									
4. Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	Testagem para HIV intensificada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde									
Ação Nº 2 - Providenciar junto a secretaria estadual testes rápidos para diagnósticos									
5. Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	Cobertura vacinal mantida	0			95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a atenção primaria dos faltosos a vacinação									
6. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	Registros dos programas da vigilância em saúde mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos contínuos para servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de informática necessário para utilização dos programas									
7. Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar junto a secretaria estadual treinamento para manter as equipes atualizadas.									
8. Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense	Perfil epidemiológico da população realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto com atenção primária									

OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	Inspeções realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Providenciar fardamento para os agentes de vigilância sanitária com identificação da VISA									
Ação Nº 3 - Treinar a equipe de vigilância sanitária para realizar as inspeções									

2. Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	Produtos fora da validade retidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recolher medicamentos, alimentos e materiais vencidos									
3. Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	Alvarás de funcionamento atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar equipamentos de informáticas para confeccionar os alvarás de funcionamentos									
4. Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	Estabelecimentos de riscos a saúde da população interditado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Colar placa de interdição nos estabelecimentos com identificação da VISA municipal.									

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Acessos dos serviços de média e alta complexidade no território municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	Laboratório implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para o funcionamento									
Ação Nº 2 - Providenciar adequação das estruturas físicas para implantação									
Ação Nº 3 - .Garantir material para coleta e análises dos exames laboratoriais;									
Ação Nº 4 - Cadastrar laboratório no SCNES									
Ação Nº 5 - Solicitar junto ao gabinete de parlamentares emendas para aquisição de equipamentos novos									
2. Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal.	Centro de especialidades odontológicas implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar adequação de estrutura física para funcionamento									
Ação Nº 2 - Contratar cirurgiões dentistas especialistas									
Ação Nº 3 - garantir recursos materiais necessários para o funcionamento									
Ação Nº 4 - cadastrar equipe no SCNES									
Ação Nº 5 - Solicitar ao MS custeio do CEO.									
3. Reestruturação de 01 Centro de Especialidades médicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino.	Centro de especialidade integrado reestruturado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir materiais para o funcionamento integral do estabelecimento									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para funcionamento do estabelecimento junto ao governo do estado e MS									
Ação Nº 3 - Contratar médicos especialistas e plantonistas para os serviços de urgência e emergência									
4. Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental	Equipe de saúde mental implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitação de aprovação junto ao CMS									
Ação Nº 2 - informar a comissão intergestora regional – CIR e comissão intergestora bipartite – CIB									
Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento junto ao MS									
Ação Nº 4 - Solicitar custeio da equipa ao MS									
Ação Nº 5 - Contratar especialista exigidos pela equipe mínima									
Ação Nº 6 - Garantir espaço para acolhimento e atendimentos aos pacientes com necessidade dos atendimentos									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população de Novo Lino aos medicamentos essenciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de medicamentos prescritos atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar LICITAÇÃO para compra de medicamentos mensal para abastecimento do CAF									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de gerenciamento de entrada e saída de medicamentos, Horus									
2. Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	Estruturação da CAF	0			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - .Realizar projeto do CAF									
Ação Nº 2 - Aquisitar equipamentos de informática									
3. Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	Sistema Horus mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CAF sistematizada									
4. Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME atualizado	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Elaborar a cada ano a relação de medicamentos essenciais, conforme atualização na relação de medicamentos nacionais.									
5. Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	Medicamentos judiciais garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar medicamentos de ordem judicial									
Ação Nº 2 - Controlar entrada e saída dos medicamentos judiciais									

DIRETRIZ Nº 5 - EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	Cobertura do acompanhamento do PBF mantido	0			95,00	95,00	Percentual	82,84	87,20
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
2. Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	Programas mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar adesão junto ao MS através do E-gestor.									
3. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	Ações de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos de quantas escolas municipais									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com equipe para a realização das ações									
4. Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	Ações do PSE realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos de quantas escolas municipais									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com equipe para a realização das ações									
5. Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	Ação Maio amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer caminhada da conscientização e promover cuidados ao dirigir no trânsito prevenindo acidentes									
6. Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	Ação do Setembro amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar em todas as unidades básicas de saúde, palestras de prevenção ao suicídio com psicólogos									
Ação Nº 2 - Realizar dia 'D' da prevenção ao suicídio com caminhada, com cartazes e frases motivacionais sobre a importância da vida humana									

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de promoção e prevenção a doenças físicas e mentais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	Serviços contra o tabagismo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenal com atendimentos e orientações médicas aos pacientes que querem para de fumar									
Ação Nº 2 - Garantir junto a secretaria estadual de saúde medicamentos aos pacientes									
2. Realizar ação do Janeiro branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	Ação do Janeiro branco realizada	0			4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar palestrar com psicólogos e médicos psiquiatra									
3. Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	Projeto carnaval com saúde implantado	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir kits de preservativos masculinos e femininos									
Ação Nº 2 - Colocar tenda da saúde com profissionais para a realização de orientações quanto as IST's									
4. Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	Ação do Abril verde realizada	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coffe break a todos os profissionais de todos estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - Fazer palestras motivacional aos profissionais de saúde									
5. Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	Ação do Junho vermelho realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras de incentivo ao junho vermelho em todas unidades de saúde, visando o estímulo de doação de sangue									
Ação Nº 2 - Solicitar junto a secretaria do estado e HEMO-AL a unidade móvel para realização do dia 'D' para os interessados em fazer doação									
Ação Nº 3 - Preparar coffe break para os doadores de sangue, após a realização das coletas de sangue									
6. Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	Ação Julho amarelo realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre as hepatites virais									
Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de diagnósticos das hepatites em todas unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' no pátio de eventos, com instruções de prevenção as hepatites, com testagens rápidas para as hepatites.									
7. Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	Ação agosto dourado realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação em todas unidades básica sobre o incentivo do aleitamento materno e sua importância para o desenvolvimento do recém-nascido									
Ação Nº 2 - Conscientizar junto a equipe de saúde bucal sobre a importância da higiene bucal após a amamentação									
8. Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	Ação Outubro rosa realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação de prevenção ao câncer de mama em todas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar dia 'D' com exames de mamografias e ultrassonografia da mama									
Ação Nº 3 - Ensinar a forma correta de cada mulher realizar o toque na mama									
9. Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	Ação do Novembro azul realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ação com palestras sobre o câncer de próstata em todas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar exames do tipo teste rápido de PSA em todas as unidades básicas de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' da ação com atividades masculinas, como oferta de corte de cabelo, coffe break, ultrassonografia da próstata e exames de PSA									
10. Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	Ação dezembro vermelho realizado	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre a importância da prevenção contra a AIDS nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Incentivar através de cartazes a importância do uso de preservativos									
Ação Nº 3 - Acolher pacientes com AIDS, e garantir medicação necessária para o tratamento da doença									

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6.1 - Acessos dos serviços de urgência e emergência no território municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima	Base do SAMU com equipe implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar base do para o SAMU									
Ação Nº 2 - Solicitar de ambulância do SAMU ao MS									
Ação Nº 3 - Cadastrar base do SAMU no SCNES									
Ação Nº 4 - Solicitar via SAIPS custeio da equipe ao MS									

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO SUS, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Plano de educação permanente a saúde elaborada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar fórum com coordenadores para elaboração do planejamento									
2. Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade.	PAS elaborada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar PAS ao conselho municipal para parecer									
Ação Nº 2 - Realizar elaboração da programação anual, conforme o planejamento quadrienal									
3. Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades.	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de estrutura física									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos para o funcionamento									
Ação Nº 3 - Disponibilizar contato telefônico e e-mail em todo território municipal, bem como fazer cartazes para que fique exposto nas unidades de saúde do setor de ouvidoria									
4. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais	Fiscalização dos instrumentos de planejamento realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar junto ao CMS para que seja formada comissão de fiscalização									
5. Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do CMS mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 2 - Providenciar estrutura para realizações de reuniões do CMS									
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de informática para o CMS									
6. Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde.	PCCS elaborado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar projeto de Lei junto ao gabinete da prefeita									
Ação Nº 2 - Solicitar parecer do conselho municipal de saúde									
7. Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	Pagamento de insalubridade garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais									
8. Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação trimestral.	Pagamento por desempenho das equipes realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais									

9. Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	SCNES atualizados e base de dados enviados	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o banco de dados e enviar ao MS									
Ação Nº 2 - Incluir todos profissionais da secretaria de saúde nos estabelecimentos interligados a ela									
10. Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	Empresa contratada para prestação de serviços	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica									
11. Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	Produção ambulatorial enviada mensalmente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar aos profissionais que realizam atendimentos ambulatoriais a produção									
Ação Nº 2 - Realizar processamento mensalmente no SIA/SUS									
12. Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	Percentual dos indicadores de vigilância em saúde alcançados	0			95,00	70,00	Percentual	95,00	135,71
Ação Nº 1 - Trabalhar os indicadores junto as equipes de atenção primária									
13. Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	Fluxo de atendimento elaborado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades de atenção especializada									

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar % de surtos de Covid19	Investigação de surtos de covid realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-sus Notifica									
Ação Nº 2 - Realizar exames para diagnosticar o covid-19									
2. Monitorar % casos suspeitos e confirmados	Casos suspeitos e confirmados monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir informações no E-sus Notifica									
Ação Nº 2 - Acompanhar pacientes com suspeitas e confirmação de covid-19									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para tratamento dos casos confirmados									
3. Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	Realização de teste na população com síndromes gripais realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar técnicos das unidades básicas de saúde para realização dos testes para covid19									
4. Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	Vacinação contra covid 19 realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar plano de vacinação contra covid19 do município									
5. Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	Cumprimento dos decretos do governo estadual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização junto a vigilância sanitária para ao cumprimento dos decretos do governo estadual									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	1	0
	Investigar % de surtos de Covid19	100,00	100,00
	Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima	1	0
	Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo.	100,00	0,00
	Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde.	95,00	82,84
	Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
	Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município	1	0
	Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	95,00
	Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	100,00	0,00
	Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	98,45
	Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	100,00	1,00
	Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços, anualmente conforme necessidade.	1	1
	Monitorar % casos suspeitos e confirmados	100,00	100,00
	Realizar ação do Janeiro Branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes;	4	5
	Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares	100,00	100,00
	Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF.	1	0
	Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal.	1	0
	Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	100,00	100,00
	Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	95,00	95,00
	Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	100,00	98,00
	Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	100,00
	Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	1	0
	Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades.	1	0
	Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais.	100,00	100,00
	Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde.	90,00	90,00
	Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19.	100,00	100,00
	Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos	100,00	100,00
	Reestruturação de 01 Centro de Especialidades médicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino.	1	0
	Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	100,00	100,00
	Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	100,00	100,00
	Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais	100,00	100,00
Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde	100,00	100,00	
Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador.	90,00	90,00	
Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola.	100,00	100,00	
Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	95,00	100,00	
Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental	1	0	
Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	100,00	
Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	100,00	100,00	
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	100,00	100,00	
Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	100,00	100,00	
Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00	
Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19	100,00	100,00	
Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue.	100,00	100,00	

	Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	95,00	90,00
	Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	2	0
	Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde.	1	0
	Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais.	100,00	100,00
	Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio.	100,00	100,00
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	100,00
	Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	100,00
	Implantação de 01 academia da saúde.	1	0
	Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde.	100,00	100,00
	Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno.	100,00	100,00
	Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00	100,00
	Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	100,00	0,00
	Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	2	1
	Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral.	100,00	100,00
	Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama	100,00	100,00
	Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnóstico situacional referente à saúde da população Linense	100,00	100,00
	Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	4	0
	Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	2	1
	Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente.	100	100
	Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata.	100,00	100,00
	Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	4	0
	Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade.	1	0
	Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais	1	1
	Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS.	80,00	100,00
	Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde.	2	1
	Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA	100,00	100,00
	Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde.	70,00	95,00
	Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde.	1	1
301 - Atenção Básica	Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos	100,00	1,00
	Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	95,00	95,00
	Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária	100,00	0,00
	Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	98,45
	Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde.	1	0
	Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor	100,00	100,00
	Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	95,00	95,00
	Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde.	100,00	98,00
	Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19.	100,00	100,00
	Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	100,00	100,00

Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF.	100,00	100,00
Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas.	100,00	100,00
Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território.	100,00	100,00
Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	100,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	100,00	100,00
Informatização de todas as unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas.	95,00	90,00
Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde.	2	0
Implantação de 01 academia da saúde.	1	0
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	100,00
Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB	100,00	100,00
Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00	2	1
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	100,00	100,00
Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa.	100,00	0,00
Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde.	2	1
Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnostico situacional referente à saúde da população Linense	100,00	100,00
Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores	4	0
Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade.	1	0
Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde	4	0
Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde.	2	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.413.509,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.413.509,00
	Capital	N/A	119.495,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	119.495,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	733.749,00	4.426.724,00	283.404,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.443.877,00
	Capital	N/A	75.334,00	1.037.048,00	54.425,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.166.807,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.215.743,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.215.743,00
	Capital	N/A	N/A	23.109,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.109,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	138.653,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.653,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	75.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.750,00
	Capital	N/A	N/A	5.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.050,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde - PAS foram realizadas algumas ações e alcance de metas, também foram estruturadas as unidades de saúde e foi obtido o credenciamento de mais uma equipe de saúde bucal. Também foram realizadas ações alusivas nos meses, como o Janeiro branco, ação do carnaval com saúde que representou o mês de Fevereiro, Maio Amarelo, Julho Lilas, Agosto dourado, Setembro amarelo, Outubro rosa, Novembro azul e Dezembro vermelho. Conseguimos ficar na meta estabelecida de acompanhamento dos beneficiários do bolsa família. Bem como alcance dos indicadores do Previnde Brasil. No entanto, as ações que não foram conseguidas realizar no ano de 2023, serão reprogramadas para o ano de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	4.851.651,87	69.973,93	0,00	0,00	0,00	0,00	4.921.625,80	
	Capital	0,00	0,00	488.817,39	41.867,37	0,00	0,00	0,00	0,00	530.684,76	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.805.919,17	167.842,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.762,09	
	Capital	0,00	0,00	41.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.189,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	16.587,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.587,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	10.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	684.097,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.097,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.889.584,92	0,00	76.360,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965.945,66	
	Capital	0,00	57.348,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.348,33	
TOTAL		0,00	4.946.933,25	7.881.735,59	372.632,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.201.301,60	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,26 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.028,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,15 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,51 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.410.000,00	1.410.000,00	2.072.645,40	147,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	42.334,92	38,49
IPTU	100.000,00	100.000,00	26.456,21	26,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	15.878,71	158,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	59.749,40	59,75

ITBI	100.000,00	100.000,00	59.749,40	59,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	1.075.697,03	153,67
ISS	700.000,00	700.000,00	1.074.525,74	153,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.171,29	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	894.864,05	178,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.729.600,00	19.729.600,00	28.479.171,71	144,35
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	20.741.672,44	129,64
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	9.444,28	59,03
Cota-Parte do IPVA	264.000,00	264.000,00	408.882,88	154,88
Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	7.315.796,36	212,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.600,00	9.600,00	3.375,75	35,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.139.600,00	21.139.600,00	30.551.817,11	144,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.266.124,26	4.946.933,25	4.946.933,25	100,00	4.894.138,11	98,93	4.613.411,73	93,26	52.795,14
Despesas Correntes	2.071.297,26	4.889.584,92	4.889.584,92	100,00	4.836.789,78	98,92	4.556.063,40	93,18	52.795,14
Despesas de Capital	194.827,00	57.348,33	57.348,33	100,00	57.348,33	100,00	57.348,33	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.266.124,26	4.946.933,25	4.946.933,25	100,00	4.894.138,11	98,93	4.613.411,73	93,26	52.795,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.946.933,25	4.894.138,11	4.613.411,73
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	52.795,14	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.894.138,11	4.894.138,11	4.613.411,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.582.772,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	311.365,55	311.365,55	30.639,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,01	16,01	15,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.582.772,56	4.894.138,11	311.365,55	333.521,52	52.795,14	0,00	0,00	333.521,52	0,00	364.160,69
Empenhos de 2022	3.958.021,60	4.851.037,74	893.016,14	0,00	20.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.393,14
Empenhos de 2021	3.135.812,44	3.331.294,93	195.482,49	0,00	143.302,08	0,00	0,00	0,00	0,00	338.784,57
Empenhos de 2020	2.472.264,76	2.502.886,53	30.621,77	0,00	92.057,08	0,00	0,00	0,00	0,00	122.678,85
Empenhos de 2019	2.123.914,94	2.409.964,29	286.049,35	0,00	173.666,31	0,00	0,00	0,00	0,00	459.715,66
Empenhos de 2018	2.178.369,99	2.216.722,01	38.352,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.352,02
Empenhos de 2017	2.135.685,44	2.137.685,44	2.000,00	0,00	209.417,15	0,00	0,00	0,00	0,00	211.417,15
Empenhos de 2016	2.189.154,82	3.887.394,67	1.698.239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.239,85
Empenhos de 2015	2.178.318,54	2.818.560,79	640.242,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.242,25
Empenhos de 2014	1.963.261,09	4.382.950,05	2.419.688,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.419.688,96
Empenhos de 2013	1.956.039,75	2.100.000,00	143.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.960,25

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.989.132,00	6.989.132,00	8.185.885,65	117,12
Provenientes da União	6.989.132,00	6.989.132,00	7.326.110,74	104,82
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	859.774,91	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.989.132,00	6.989.132,00	8.185.885,65	117,12

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.447.252,20	5.452.310,56	5.452.310,56	100,00	5.432.971,86	99,65	5.156.973,44	94,58	19.338,70
Despesas Correntes	4.410.204,20	4.921.625,80	4.921.625,80	100,00	4.902.287,10	99,61	4.677.577,88	95,04	19.338,70
Despesas de Capital	1.037.048,00	530.684,76	530.684,76	100,00	530.684,76	100,00	479.395,56	90,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.238.832,00	2.014.951,09	2.014.951,09	100,00	1.983.036,99	98,42	1.891.942,91	93,90	31.914,10
Despesas Correntes	1.215.723,00	1.973.762,09	1.973.762,09	100,00	1.941.847,99	98,38	1.850.753,91	93,77	31.914,10
Despesas de Capital	23.109,00	41.189,00	41.189,00	100,00	41.189,00	100,00	41.189,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	155.240,80	16.587,80	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	155.240,80	16.587,80	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.800,00	10.061,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	75.750,00	10.061,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	101.000,00	684.097,16	684.097,16	100,00	684.097,16	100,00	672.082,76	98,24	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	684.097,16	684.097,16	100,00	684.097,16	100,00	672.082,76	98,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	76.360,74	76.360,74	76.360,74	100,00	76.360,74	100,00	76.360,74	100,00	0,00
Despesas Correntes	76.360,74	76.360,74	76.360,74	100,00	76.360,74	100,00	76.360,74	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.099.485,74	8.254.368,35	8.254.368,35	100,00	8.203.115,55	99,38	7.824.008,65	94,79	51.252,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.447.252,20	5.452.310,56	5.452.310,56	100,00	5.432.971,86	99,65	5.156.973,44	94,58	19.338,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.238.832,00	2.014.951,09	2.014.951,09	100,00	1.983.036,99	98,42	1.891.942,91	93,90	31.914,10

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	155.240,80	16.587,80	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	16.587,80	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.800,00	10.061,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	10.061,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	101.000,00	684.097,16	684.097,16	100,00	684.097,16	100,00	672.082,76	98,24	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.342.485,00	5.023.293,99	5.023.293,99	100,00	4.970.498,85	98,95	4.689.772,47	93,36	52.795,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.365.610,00	13.201.301,60	13.201.301,60	100,00	13.097.253,66	99,21	12.437.420,38	94,21	104.047,94
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.099.485,74	8.254.368,35	8.254.368,35	100,00	8.203.115,55	99,38	7.824.008,65	94,79	51.252,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.266.124,26	4.946.933,25	4.946.933,25	100,00	4.894.138,11	98,93	4.613.411,73	93,26	52.795,14

FONTE: SIOPS, Alagoas 23/02/24 12:32:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 352.067,00	352067,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 943.837,09	943837,09
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.093.632,00	1093632,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.836.457,00	1836457,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.082,07	2082,07
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.271.639,00	2271639,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 33.712,00	33712,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 408.618,72	408618,72
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 76.140,00	76140,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 135.221,86	135221,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.408.655,85	0,00	2.408.655,85

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	94.156,60	27.741,60	121.898,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.502.812,45	27.741,60	2.530.554,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	483.941,75	483.941,75	483.941,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	483.941,75	483.941,75	483.941,75

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.405,16	0,00	1.405,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	1.405,16	0,00	1.405,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,16	0,00

Gerado em 04/04/2023 15:35:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2023 15:35:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2023 15:35:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Fundo Municipal de Saúde atesta o cumprimento dos índices constitucionais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2023, não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise dos indicadores de saúde, especificamente o Previner Brasil, com notas superiores a 9,0 indicam que está sendo cumprido a programação anual de saúde em Novo Lino, pois as avaliações do Ministério da Saúde ao município comprovam que está havendo a cobertura de saúde nas microáreas deste território. No entanto isso só reforça o fortalecimento que tem que existir entre a atenção primária e vigilância em saúde, além do mais, integrar e aperfeiçoar o trabalho das equipes. Porém para conseguirmos garantir esses resultados de saúde é necessário que os investimentos sigam no mesmo ritmo, pois dessa forma a gestão municipal consegue fixar profissionais altamente qualificados para prestar serviços aos usuários do sistema único de saúde - SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Avaliar os indicadores cumpridos e não cumpridos do exercício de 2023, além do mais, cumprir o que não foi possível realizar no exercício de 2023. Sendo assim, as recomendações são: Qualificar a Atenção Primária e Vigilância em Saúde; ampliar as ações do núcleo de educação permanente; diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas; ampliar estruturas para atendimentos de pacientes com TEA e TDH; construção de unidades de saúde; implantação do centro de especialidades odontológicas; implantação da base do SAMU e implantação do laboratório de análises clínicas.

OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO
Secretário(a) de Saúde
NOVO LINO/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVO LINO/AL, 03 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Novo Lino